

## **INDICAÇÃO nº 150/2011**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para que viabilize a abertura da Biblioteca Pública Municipal nos finais de semana e feriados.

### **JUSTIFICATIVAS**

**Senhores Vereadores!  
Senhor Prefeito!**

O Município de Dois Vizinhos possui somente uma biblioteca pública e tem atendido somente nos horários comerciais, de segunda a sexta-feira.

Objetivando atender maior público, especialmente os que desejam visitar a biblioteca pública nos finais de semana e feriados, indicamos esta proposição para que na medida do possível seja implementada.

Assim o Vereador requer ao Prefeito Municipal que determine ao departamento competente da Administração que atenda essa indicação que é de interesse público.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 22 de agosto de 2011.

**Antônio de Abreu Castanha  
Vereador PT**